

Um patrimônio decolonial é possível? Um estudo sobre a cidade de Gravataí/RS

406

• Revista  **mosaico**

**Helena Thomassim
Medeiros¹**

<https://orcid.org/0000-0001-6764-0182>

**Daniel Maurício Viana
de Souza²**

<https://orcid.org/0000-0001-8767-7169>

Diego Lemos Ribeiro³

<https://orcid.org/0000-0002-2433-4828>

**Is Decolonial
Heritage
possible? A
study about
Gravataí city/RS**

Resumo

Este artigo aborda reflexões acerca da concepção de patrimônio utilizada em nossa sociedade, articulando o tema com o conceito de decolonialidade, a partir do estudo de Gravataí, cidade da região metropolitana de Porto Alegre, Rio Grande do Sul. O município tem sua origem marcada pela ocupação de povos indígenas, seguida por um processo de expulsão, ampliando a comunidade lusitana, que trouxe consigo pessoas escravizadas de origem africana. Todavia, os processos de patrimonialização dos bens municipais têm como lastro o enaltecimento da herança portuguesa e a chancela de um discurso autorizado do patrimônio, que legitima uma perspectiva hegemônica sobre o passado. Tal conjuntura torna-se propícia para questionar a possibilidade de um patrimônio decolonial dentro do contexto brasileiro.

Palavras-chave: Patrimônio; Patrimonialização; Decolonialidade; Gravataí; Discurso autorizado do patrimônio.

Abstract

This article addresses reflections on the conception of heritage as used in our society, articulating the theme with the concept of decoloniality, based on the study of Gravataí, a city in the metropolitan region of Porto Alegre, Rio Grande do Sul. The municipality has its origins in the occupation of indigenous peoples, followed by a process of expulsion. This expanded the Portuguese community, which then brought in enslaved people of African origin. However, the processes of patrimonialization of municipal assets have as ballast the exaltation of the Portuguese heritage and the seal of an authorized discourse of heritage, which legitimizes a hegemonic perspective on the past. This situation makes it possible to question the possibility of a decolonial heritage within the Brazilian context.

Keywords: Heritage; Patrimonialization; Decoloniality; Gravataí; Authorized discourse of heritage.

Introdução

Gravataí é uma cidade como tantas outras em nosso país: sua formação remonta à ocupação por povos originários. A presença negra é de extrema importância enquanto base cultural e social, contudo, a herança europeia e seus vestígios são considerados patrimônios ante os demais. Esse processo se repete em diversos momentos na história brasileira e, apesar das percepções decoloniais emergentes, ainda se encontram barreiras para a conscientização sobre a necessidade de valorizar a diversidade e problematizar esses conflitos nas cidades. Sendo assim, este artigo busca problematizar a patrimonialização de bens culturais desse município, utilizando-o enquanto alegoria para buscar entender as relações formadas na tríade memória, identidade e patrimônio, em um contexto de colonialidade imperante.

A cidade de Gravataí está localizada na região metropolitana de Porto Alegre, e representa uma das maiores economias do Rio Grande do Sul (RS). É um polo industrial, porém a maior parte de sua população localiza-se na zona rural. Começou a receber colonizadores europeus ainda no século XVIII, quando a região pertencia à Campos de Viamão. É comum encontrar como data de sua fundação o ano de 1763, quando é criada a Aldeia Nossa Senhora dos Anjos. Segundo a Câmara Municipal (HISTÓRIA, 2015), em 1806, o território de Gravataí era Freguesia de Porto Alegre, sendo emancipado em 1880. Outras cidades, cujo território pertencia a Gravataí, foram gradativamente tornando-se municípios independentes.

As iniciativas voltadas ao campo do patrimônio na cidade se iniciam na década de 1970. Período em que começam a ser recolhidos acervos para a criação do Museu Histórico Municipal, aberto oficialmente em 1974. No ano de 1994, foi criada a Fundação de Arte e Cultura (Fundarc), extinta em 2017. Dentro dessa instituição, o município possuía cinco locais públicos voltados às manifestações culturais: Biblioteca Pública Monteiro Lobato; Museu Municipal Agostinho Martha e Arquivo Histórico Antônio Soares da Fonseca; Quiosque da Cultura; Parque Municipal de Eventos; Cineteatro.

Biblioteca Pública Monteiro Lobato teve períodos de fechamento devido à pandemia, e ocupa um prédio alugado pela prefeitura. O Museu Municipal Agostinho

Martha e o Arquivo Histórico Antônio Soares da Fonseca¹ são duas instituições que ocupavam o mesmo prédio, mas que está fechado para reformas desde 2019, sem previsão de entrega, sendo que sua sede esteve em desuso por 12 anos, entre 1997 e 2009. O Quiosque da Cultura é um espaço voltado, principalmente, a exposições de arte. O prédio foi cedido para a Secretaria da Saúde durante a pandemia de covid-19 e retomado no final de 2021. O Parque Municipal de Eventos foi parcialmente vendido para uma instituição privada, e deixou de sediar eventos como o *Rodeio Internacional do Mercosul*, que ocorria na cidade desde 1995. O Cineteatro deixou de ser utilizado por problemas em sua estrutura em 2009, e tem previsão de ser demolido em breve.²

Em 2004, é criada a Lei 2.114 (GRAVATAÍ, 2004), que estabelece procedimentos de tombamento e proteção ao patrimônio cultural do município. Desde então, sete bens foram patrimonializados: Casarão dos Fonseca, ocupado pela Casa dos Açores do Estado do Rio Grande do Sul (GRAVATAÍ, 2003); Atafona do Xará, um antigo engenho de farinha, associado, de acordo com a documentação, à cultura portuguesa; Casarão dos Bina, em severo estado de deterioração, com previsão de ser restaurado; Sobrado ocupado pelo Museu e Arquivo, fechado desde 2019; Fachada da Prefeitura; Fonte do Forno, que está seca devido a construções próximas; festividade do *Terno de Reis*.

Podem ser destacados outros espaços vinculados a valores históricos na cidade: Quilombo Manoel Barbosa, reconhecido pela Fundação Palmares através da Portaria nº 19 (BRASIL, 2004); Centro de Tradições Gaúcha (CTG) Aldeia dos Anjos, declarado como patrimônio histórico e cultural do RS em 2006; Capelinha, cuja construção que remonta ao século XVIII; Igreja Matriz, no centro da cidade.

Entre os sete bens tombados, dentro da documentação que justifica esses processos de patrimonialização, cinco relacionam-se à herança portuguesa, mais especificamente açoriana. Todavia, esses bens culturais e patrimoniais são, muitas vezes, desconhecidos pela população, demonstrando problemas na relação entre

¹ Em 2022, a Secretaria Municipal de Cultura, Esporte e Lazer (SMCEL) cedeu uma sala para que o Museu pudesse expor parte de seu acervo. Os documentos do Arquivo estão em outra sala no mesmo edifício.

² Com a diminuição dos espaços culturais da cidade, há uma grande preocupação por parte dos profissionais da área. Por isso, atualmente, a Prefeitura articula a criação de um espaço 'multiuso', que sediará apresentações teatrais, palestras, entre outras atividades.

memória e identidade, responsável pela construção de patrimônios.

O cenário descrito não é atípico ou específico da cidade de Gravataí, e isso é um fator preocupante, posto que demonstra um processo de enquadramento da memória que valoriza determinadas representações do passado em detrimento de outras.

Alguns autores — como Aníbal Quijano (2005), Mignolo (2008), Maldonado-Torres (2018), Bernardino-Costa (2018) e Gil e Meinerz (2017) — abordam o conceito de colonialidade demonstrando que a colonização deixou marcas no modo de ser e pensar dessas sociedades, entre elas, a abordada neste estudo. Destaca-se que a relação entre a história das sociedades, sua cultura e o patrimônio escolhido para representá-las é oriunda de tal processo de dominação. Sendo assim, discutir os elementos que passaram por um processo de patrimonialização em contraponto a outras narrativas, que poderiam ter esse potencial, serve para refletir a relação com esses bens, e buscar mecanismos que possibilitem ações decoloniais.

O patrimônio como campo em disputa

Percebe-se que há, dentro do discurso patrimonial instituído, uma seleção de representações do passado vinculado às origens europeias — em especial açoriana, católica e associadas a figuras e instituições de poder — dentro da história de Gravataí. Entretanto, o patrimônio configura-se em um campo em disputa, considerando que é utilizado enquanto ferramenta para a legitimação de uma historiografia que, durante muito tempo, privilegiou visões hegemônicas.

Hernández e Tresserras (2007, p. 12, tradução nossa), apontam que “[...] a ideia de patrimônio se associa a algo de valor e, ao mesmo tempo, compreendemos que esse valor serve para estabelecer algum tipo de vínculo entre indivíduos, ou seja, gera uma ligação entre transmissor e receptor [...]”³. Dentro dessa perspectiva, ele não é apenas a relação entre passado e presente, mas sim aquilo que se deseja conservar para o futuro.

³ Do original: “[...] la idea de patrimonio se associa a cosa de valor y al mismo tiempo comprendemos que este valor sirve para establecer algún tipo de vínculo entre individuos, es decir, genera nexo entre transmisor y receptor [...]” (HERNÁNDEZ; TRESSERAS, 2007, p. 12).

Em Gravataí, o patrimônio tombado ou histórico da cidade, na maioria das vezes, encontra-se no centro. É notável que, em geral, os habitantes chamam apenas essa região de ‘Gravataí’, como se os outros bairros e localidades não pertencessem ao município. Compreendendo que:

[...] um bem cultural [...] só será considerado patrimônio cultural para fins de tutela jurídica por parte do Estado, por intermédio dos seus órgãos e entidades, se for representativo da identidade, da memória e da ação dos grupos formadores da sociedade brasileira. (DANTAS, 2015, p. 35).

Esses fatos dão indícios sobre as narrativas escolhidas, com o objetivo de serem transmitidas ou esquecidas pelas gerações futuras. Considerando o argumento de Dantas (2015), os órgãos e entidades responsáveis selecionam os bens através dos interesses demonstrados pela população. Contudo, ao se referirem ao município como se estivessem fora dele, os moradores instigam a possibilidade de uma ruptura entre suas memórias e identidades com aquelas que são representadas pelo discurso oficial.

Em Gravataí parece ser enaltecido um passado vinculado à religião católica, aos grandes estancieiros, à cultura gaúcha e à herança portuguesa. Contudo, sabe-se que a cidade se formou a partir da ocupação indígena, e que havia um número considerável de pessoas escravizadas, tanto que, ainda hoje, existem registros de três quilombos no município.

Fonseca (2017, p. 45), menciona que “as análises centradas no processo de construção de patrimônios são importantes, na medida em que procuram desvendar o modo como determinados intelectuais, em nome do Estado, concebem a ‘identidade nacional’.” Este artigo busca focar-se nestas questões: há uma intencionalidade na eleição dos bens tombados, e identificá-las permite questioná-las também, demonstrando que visões diferentes são possíveis.

Percebe-se que o passado trazido pelos diversos grupos que compõem essa sociedade — e que ainda não estão representados na narrativa construída —, poderia associar-se ao que Pollak (1989) chama de ‘memórias subterrâneas’. Opondo-se a uma memória oficial que é vinculada à identidade forjada — muitas vezes, por um processo de dominação —, elas permanecem sendo transmitidas em associações, famílias, redes de afeto e/ou políticas.

Dominique Poulot (2009) apresenta dois interessantes conceitos:

patrimonialidade e patrimonialização. O primeiro serviria para “[...] designar a modalidade sensível de uma experiência do passado [e poderia ser observado] na relação íntima ou secreta de um proprietário ou de usufrutuários em diversos níveis” (POULOT, 2009, p. 28).

A patrimonialização, por sua vez, seria a institucionalização desse bem, selecionando aqueles que representariam a história que se quer contar sobre uma nação. Sendo assim, pressupõe um trabalho de enquadramento da memória,⁴ ou seja, a seleção de discursos associados ao passado que serão legitimados e reforçados pela narrativa vigente. Poulot (2009, p. 230) comenta que:

[...] o patrimônio não deixa de ser – como havia sido desde sempre – o resultado de um processo consciente de seleção; mas, nessa perspectiva, é baseado em apreciações particulares. [...] O desafio consiste, desde então, em saber quem, na comunidade, decide o que deve ser protegido e como legitimar as escolhas adotadas.

Este ‘quem’ apontado pelo autor também apresenta indícios das visões que são privilegiadas, assim como, ao perceber quais ações são adotadas, é possível observar de que forma se lida e identifica o patrimônio na sociedade brasileira. Smith (2009) descreve que o *Authorized Heritage Discourse* (AHD) — ou o Discurso Autorizado do Patrimônio — exclui narrativas dissonantes a fim de gerar uma imagem ‘confortável’ sobre o passado, assimilando-o à perspectiva dos grupos dominantes.

Candau (2016 p. 16) defende que o patrimônio seria uma dimensão da memória e que ela “[...] vem fortalecer a identidade, tanto no nível individual quanto no coletivo: assim, restituir a memória desaparecida de uma pessoa é restituir sua identidade”. Dessa forma, se a população não se identifica, desconhece ou não faz uso de um bem patrimonial, pode-se considerar que houve uma falha nesse processo.

Seguindo esta linha de raciocínio, o processo de memorialização, que legitima o patrimônio em vias legais (como o tombamento ou a criação de espaços de memória), não seria suficiente, sendo necessário que esses bens também tenham ressonância em discussões atuais. Posto que:

⁴ Conceito utilizado a partir da leitura de Pollak (1992).

[...] qualquer estudo sobre memória social em contextos contemporâneos deve debruçar-se sobre a forma como as memórias de grupos subalternos se relacionam com a representação dominante/oficial do passado, quer essa relação seja de contraste absoluto, quer seja de forte similitude. (PERALTA, 2007, p. 14).

Greenblantt (1991, p. 252) comenta que a ressonância aparece quando os bens “[...] tornam-se singularmente expressivos e significantes, não como ‘pano de fundo’, mas como práticas representacionais em si mesmas instigadoras”; ou seja, conectando as memórias e identidades forjadas por diferentes grupos. Ademais, é fundamental compreender que:

[...] determinados bens culturais, classificados por uma determinada agência do Estado como patrimônio, não chegam a encontrar respaldo ou reconhecimento junto a setores da população. [...] os objetos que compõem um patrimônio precisam encontrar “ressonância” junto a seu público. (GONÇALVES, 2005, p. 19).

Identificar a razão pela qual o patrimônio da cidade não parece encontrar ressonância junto aos habitantes — tendo em vista a falta de preservação e de percepção dos locais históricos enquanto bens a serem preservados — torna-se uma interessante problemática e, talvez, o estudo da decolonialidade possa contribuir para esse campo de forma significativa.

Patrimônio e colonialidade

A problemática patrimonial costuma estar envolta por discussões acerca da preservação de bens e memórias herdadas, percebendo-os como formadores da identidade de um povo. Assim, os conceitos de colonialidade e decolonialidade são muito importantes para os estudos da área, sobretudo por contribuírem para a percepção da história e dos discursos produzidos sobre o passado, que refletem no presente nos países colonizados. Maldonato-Torres (2018, p. 51) trabalha com a ideia de que a colonialidade opera nas dimensões do poder, ser e saber, que:

[...] objetiva manter os condenados em seus lugares, fixos, como se eles estivessem no inferno. Esse é o inferno em relação ao qual o céu e a salvação do civilizado são concebidos e sobre os quais ele está acoplado.

Essa dominação imposta aos povos colonizados não se relaciona apenas

com o período da colonização, mas com as marcas deixadas. Na colonialidade do poder, há estruturas de controle dos recursos econômicos, naturais, de gênero, político etc. No ser, os sujeitos são subalternizados, levados à categoria do 'não ser', tendo seus corpos e características invalidados. No saber, as crenças, lógicas de pensamento, cultura e hábitos são colocados como primitivos, tornando-se incompatíveis com a lógica imposta pelo colonizador.

Quijano (2005, p. 135) oferece uma perspectiva interessante em relação colonialidade do poder e o eurocentrismo na América Latina:

[...] a estrutura de poder foi e ainda segue estando organizada sobre e ao redor do eixo colonial. A construção da nação e sobretudo do Estado-nação foram conceitualizadas e trabalhadas contra a maioria da população, neste caso representada pelos índios, negros e mestiços.

Percebe-se que toda a lógica de conhecimento atual é baseada em um passado, uma percepção histórica de valores e crenças que não são necessariamente nossos. Dentro desse momento histórico, em que ocorre a formação do conceito de estado-nação, também é formada a percepção do que designamos 'patrimônio'. Sendo que essa concepção patrimonial é “[...] datada, produzida, assim como a ideia de nação, no final do século XVIII, durante a Revolução Francesa, e foi precedida, na civilização ocidental, [...] utilizados na construção de uma representação da nação” (FONSECA, 2017, p. 35). Esse processo busca, justamente, reforçar identidades e criar uma 'homogenia' a partir de processos de exclusão.

Segundo Maldonato-Torres (2018, p. 44), os colonizados são alvo de violência sistemática, mas é tido como se sua existência fosse a razão para tal, assim “espera-se que eles demonstrem que não são a fonte da violência ao adotar os costumes e modos de pensar dos colonizadores”.

Entre os anos de 1762 e 1763, foram trazidos para a região atualmente denominada de Gravataí, milhares de indígenas que viviam na região da Missões Jesuíticas. O intuito de deslocar essa população era, além do povoamento, evitar que se aliassem aos espanhóis após as Guerras Guaraníticas. Dessa forma, instituiu-se a Aldeia dos Anjos, um dos maiores aldeamentos indígenas do RS naquele período.

Seus nomes foram modificados, recebendo, no lugar, alcunhas portuguesas.

Ademais, houve a proibição do idioma tupi-guarani, prevendo castigos àqueles que a desrespeitassem. A imposição de crenças e costumes dos colonizadores também demonstra as tentativas de retirar a identidade indígena dessas pessoas.

Educandários foram criados para receber as crianças, catequizando-as. Em 1770, foi nomeado um professor para a educação dos meninos, ação que passou a atender também as meninas em 1776, pois: “[...] as autoridades acharam por bem estender a educação às meninas que também careciam do mesmo ensino, tendo em vista a miscigenação que estava ocorrendo com os brancos, fazendo-se mister o ensino da Língua Portuguesa” (ROSA, 1987, p. 28).

Segundo consta no livro *Nossa Terra, Nossa Gente*, escrito por Agostinho Martha e Marco Antônio Bandeira Martha (2022, p. 63), “A finalidade da escola das meninas, que para serem recolhidas não poderiam ter menos de seis nem mais de 12 anos de idade, era prepará-las para futuros casamentos com homens brancos”.

Essa mesma miscigenação é também apontada como um dos fatores de desaparecimento dos indígenas da história da cidade. Na dissertação *Anastácia, Manuel Barbosa e Ferreira Fialho, famílias e territórios negros: tradição e dinâmica territorial em Gravataí e Viamão, RS*, Luciano Souza Costa (2007, p. 30) menciona que “[...] registros de nascimentos dos descendentes de brancos com índios consideravam estes filhos como brancos a partir da segunda geração”.

Esses fatos retomam um tema abordado por Maldonato-Torres (2018), ao apontar diferenças entre os corpos colonizados masculinos e femininos. Os primeiros seriam vistos como guerreiros e, por isso, mais torturados e mutilados que mortos. Os corpos femininos seriam

[...] tão ou mais ameaçadores [...] permitem que os inimigos se reproduzam e, em alguns casos, carreguem a tradição e a memória do grupo. [...] mulheres são igualmente mutiladas, torturadas, estupradas e/ou mortas. (MALDONATO-TORRES, 2018, p. 45).

Dessa forma, pode-se apontar essa miscigenação e educação como mecanismos de apagamento cultural, em uma tentativa de embranquecimento da população — o que, como pode ser observado em Gravataí, obteve certo êxito. Quanto à descendência indígena nos grupos quilombolas, esta também é cercado por um processo de esquecimento, posto que:

As histórias de antepassados indígenas haviam passado para alguns

grupos familiares [...] e não mantinham relatos de detalhes sobre o suposto passado indígena; por mais que essa matriz indígena esteja ou possa estar incorporada a muitas de suas práticas e saberes. (COSTA, 2007, p. 10).

Entre os anos de 1762 e 1800, o número de indígenas decaiu drasticamente na região devido à venda de suas propriedades, “[...] os próprios escritos da época [...] demonstram terem sido os índios explorados e espoliados, em seus bens e na administração da justiça por dirigentes venais e colonos lusitanos” (MARTHA; MARTHA, 2022, p. 73). Tais relatos denotam alguns dos processos ocorridos durante a colonização, neste caso específico, em Gravataí.

Entre os anos de 2017 e 2019, foi criado o projeto *Gravataí Missioneira*, organizado pela Prefeitura Municipal, da qual desenvolveram-se três produtos: a construção de uma Cruz Missioneira em um dos pontos de acesso à cidade; um livro em quadrinhos que relata a trajetória dos indígenas, iniciando nas Missões e finalizando com sua retirada; um documentário, disponível no *YouTube*, focado no período colonial e nas disputas entre a coroa portuguesa e espanhola.

Chama a atenção uma fala final do documentário, que coloca a seguinte citação: “Uma cidade que irmana índios, brancos e negros. Todos os homens que carregam juntos a cruz do sofrimento, igual para todos e que nos aproxima e revela nossa humanidade” (PREFEITURA, 2019).

Entretanto, esse legado indígena, guarani, não é lembrado a partir de falas guaranis. Suas crenças, costumes e vida antes dos colonizadores não são o objeto do projeto. Sabe-se que, datando de um período anterior à chegada dos portugueses, existem vestígios arqueológicos de ocupação dessas terras por povos originários. Segundo Antônio Gabriel Vergara (2012, p. 77–78), em sua dissertação *Invisibilidade/visibilidade: O guarani pré-colonial em Gravataí*:

[...] temos indicativos de que a região onde hoje se encontra o atual município de Gravataí corresponde às áreas apontadas como sendo de ocupação por grupos guarani a, pelo menos, um milênio. [...] é de se supor que na região as evidências materiais relacionadas à ocupação guarani pré-colonial sejam abundantes. Contudo, como demonstrado, a falta de estudos arqueológicos não permitiu ainda a sua devida identificação. Isto não impede, contudo, que o passado indígena não seja, eventualmente, reconhecido na cidade.

Inclusive, a partir de um processo iniciado em 2008 e finalizado em 2017, tem-se o reconhecimento do sítio arqueológico Arroio dos Ferreiros, que apresenta

uma oficina lítica e única encontrada no RS, reforçando os sinais dessa ocupação milenar. Todavia, percebe-se que esse não é o foco do discurso autorizado sobre o patrimônio de Gravataí, que, quando retoma a herança indígena, a associa ao povo catequizado, apartado de sua cultura.

A patrimonialização, teoricamente, advém da identificação de um povo com a narrativa histórica que é representada em seus bens culturais. Todavia, compreender que essas construções sobre o passado estão em bases eurocêntricas é uma poderosa ferramenta para seu questionamento e, talvez, para o desenvolvimento de percepções que se adequem melhor às diferentes realidades.

Há pouco mais de uma década, em 2009, o Museu Municipal Agostinho Martha, começou a expor peças arqueológicas que remetem à presença guarani na região antes da chegada dos colonizadores. Sendo que, segundo Vergara (2012), as peças estavam em posse da instituição desde a década de 1980.

A presença indígena contida nas cerâmicas faz parte do processo de construção da memória coletiva do município, que ao longo dos anos enfrentou o apagamento entre as múltiplas memórias contidas na História local (como os alemães e açorianos). Esse enfrentamento ocorre na esfera pública (museu) galgando espaços entre os discursos hegemônicos presentes no conjunto social. (VERGARA, 2012, p. 96).

Loureiro e Pereira (2019) traçaram um paralelo entre o conceito de colonialidade do poder, ser e saber, de Maldonado-Torres, e a Cultura do Silêncio de Paulo Freire. Segundo os autores:

[...] Freire constrói o conceito de “Cultura do silêncio”, que resume a impossibilidade de homens e mulheres de ação na práxis de ser cidadãos políticos, conseqüentemente, incapazes de interferência nas realidades colonizantes em que estão inseridos(das). A “Cultura do silêncio” acaba sendo reflexo das ações de dominação do poder, do ser e do saber da sociedade autóctone pelos(as) colonizadores(as), construindo sujeitos silenciados e barrados do direito de expressar suas formas de percepção/ação no/com o mundo; em outras palavras, a colonialidade nega a capacidade das pessoas de agir e ser autênticas. (LOUREIRO; PEREIRA, 2019, p. 11).

As questões levantadas pelos autores quanto à negação da sua autenticidade — a zona do ‘não ser’ —, vão de encontro com o que é colocado por Gil e Meinerz (2017, p. 22), quando abordam o problema da colonialidade na construção de espaços de memória, em virtude que:

Nossa trajetória de composição nacional é marcada pela colonização europeia, consolidada através da imposição de força sobre os povos originários dessas terras, assim como sobre os povos africanos para cá traficados como escravos. Tratamos aqui do subjugo e da resistência experimentados por uma pluralidade de povos e origens étnicas, tanto indígenas quanto africanos, com diversos idiomas, crenças, hábitos, conhecimentos e heranças culturais singulares. Essa diversidade, porém, foi sendo negada na medida em que a experiência fundante de dominação colonial se solidificou sobre a valorização e padronização de formas de viver, pensar e agir advindas dos grupos de origem europeia que aqui se instalaram.

Sabe-se que há um apagamento proposital da história desses grupos — negros e indígenas — e, muitas vezes, o patrimônio também acaba servindo para a finalidade. Há um esquecimento ocasionado por disputas de poder, tornando-se um problema estrutural para a valorização e preservação de grupos e narrativas vinculadas aos povos colonizados.

A questão da negritude em Gravataí

Bernardino-Costa (2018, p. 291–292), sobre o conceito de epidermização do racismo, discorre que, "[...] ao se deparar com o racismo, o negro introjeta um complexo de inferioridade e inicia um processo de autoilusão, buscando falar, pensar e agir como branco". Referindo-se ao livro *Pele negra, máscaras brancas*, de Frantz Fanon (2008 *apud* BERNARDINO-COSTA, 2018)⁵, o autor complementa que "[...] Fanon descobrirá que o homem negro quer ser branco" (BERNARDINO-COSTA, 2018, p. 292).

Seguindo essa lógica, pode-se divagar que o colonizado almeja ser como o colonizador. Então, por meio das diversas violências impostas nesse processo, introjetou os costumes, crenças e cultura do colonizador como seus representantes, pois sua autenticidade foi invalidada a ponto de não saber mais quem é.

Essa é uma discussão crucial quando se trata de patrimônio, pois se ele serviria para representar um povo e falar sobre suas bases e heranças, no caso das sociedades colonizadas, seria preciso primeiro reafirmá-las e, de certo modo, redescobri-las. Sobretudo tendo em vista que "[...] a opção descolonial significa, entre outras coisas, aprender a desaprender [...] já que nossos (um vasto número de

⁵ FANON, Frantz. *Pele negra, máscaras brancas*. Salvador: EDUFBA, 2008.

peças ao redor do planeta) cérebros tinham sido programados pela razão imperial/colonial” (MIGNOLO, 2008, p. 290).

O povo brasileiro não é e nunca será europeu, e isso não deveria ser um problema. Por mais que se busque esse passado como identidade e reivindique, muitas vezes, ser português, italiano, alemão etc. — ainda mais no RS, onde se tenta fortemente legitimar e sacralizar essas heranças como totalizantes — no Brasil, a população é brasileira, latino-americana, e isso significa uma gama imensa de povos e culturas que moldam diariamente essa sociedade. A questão é que, em muitos momentos, escolhe-se ‘ser europeu’, e essa preferência é representada nos patrimônios.

Segundo Lélia Gonzalez (1988) as relações sociais das sociedades ibéricas são altamente hierarquizadas, não havendo espaço para a igualdade. Ela ressalta que “[...] a *ideologia do branqueamento* [...] o desejo de se tornar branco [...] é internalizado com a conseqüente negação da própria raça, da própria cultura” (GONZALES, 1988, p.130, grifo da autora).

Destaca-se o caso da cidade de Gravataí, que começa a ser ocupada no século XVIII. O município tem como uma de suas primeiras heranças culturais, além dos povos originários que já utilizavam o espaço (sejam nômades ou sedentários), indígenas oriundos da região das Missões Jesuíticas e pessoas escravizadas de origem africana, trazidas com a chegada de colonizadores europeus:

A região de Gravataí, especialmente em sua porção sudeste, consolidou-se ao longo de um período histórico bastante longínquo (que remota a fundação do município em 1763) como um território habitado por negros e “morenos” [...] tão frequente como a ocupação por parte de famílias negras de terras nessa região, foram os processos de expulsão dos negros de suas terras. (COSTA, 2007, p. 53).

Sendo assim, a essência da ocupação desse território é similar a diversos locais do Brasil e da América Latina. Contudo, há grandes disparidades nas narrativas construídas sobre o passado e a preservação da herança deixada por cada grupo.

Como mencionado anteriormente, existem três quilombos identificados no território de Gravataí: Quilombo Manoel Barbosa, com um processo de reconhecimento mais avançado, datado de 2004, com sede da Associação de Moradores e foco de ações do Comitê de Saúde da População Negra; Quilombo

Ferreira-Fialho, identificado no *Mapa dos Quilombos*, da Fundação Palmares, que inicia sua requisição de reconhecimento em 2007, e terras entre as regiões de Gravataí e Canoas; Quilombo do Paredão, entre Gravataí e Taquara, com território demarcado em 2022.

Entretanto, ainda hoje, mais de 100 anos depois da abolição da escravatura no Brasil, não há, na cidade, nenhum bem patrimonial vinculado ao povo negro que a constitui. Sua presença é notável na população, contudo, seu apagamento da história oficial também é um processo que chama a atenção.

O Clube Social Seis de Maio, fundado em 1956, em função da segregação racial que ocorria nos espaços de sociabilidade da comunidade gravataiense, não faz parte dos sete bens tombados em esfera municipal. Por sua vez, o CTG Aldeia dos Anjos, fundado no mesmo ano, é considerado patrimônio histórico e cultural do Estado, desde 2006.

O Quilombo Manoel Barbosa, reconhecido pela Fundação Palmares em 2004, ainda hoje não faz parte da historiografia conhecida por boa parte dos habitantes da cidade. Não é comum ver referências a esse local nos livros sobre Gravataí, o que se encontra é o relatório escrito para o Instituto Nacional da Colonização e Reforma Agrária (INCRA) e artigos derivados dele, que ainda não abarcam totalmente uma dimensão patrimonial do quilombo.

Em contraponto, em 2003, o Cassarão dos Fonseca (tombado em 2004) foi cedido para ser a Casa dos Açores do Estado do Rio Grande do Sul (CAERGS). Antonio Vergara (2012), ao analisar a trajetória do Museu Municipal Agostinho Martha, comenta que, entre as décadas de 1980 e 1990, o Instituto Cultural Português incentivou as cidades que receberam ocupação açoriana:

Havia uma cooperação de cunho cultural e financeiro por parte dos Açores para instrumentalizar casas de cultura e museus. A cooperação cultural se dava no sentido de equipar as salas açorianas que existiam com bibliografia acerca do arquipélago e, em contrapartida, os municípios “escavavam” na sua História movimentos culturais que os aproximavam das ilhas como, por exemplo, as festas do Divino Espírito Santo [...]. (VERGARA, 2012, p. 98).

Nesse período, o Museu apresentava uma sala exclusivamente dedicada a herança açoriana. Coincidentemente, são encontrados diversos trabalhos que falam sobre a *Festa do Divino* na cidade. Ademais, percebe-se a relação entre os

responsáveis pela delimitação do patrimônio municipal com a CAERGS, sendo alguns destes, parte de seus membros naquele período.

Em 2022, é tombado como patrimônio imaterial da cidade os festejos de *Terno de Reis*, uma celebração de origem portuguesa vinculada ao catolicismo. No entanto, em entrevista com a presidente da Associação dos Moradores do Quilombo Manoel Barbosa, Carmen Lúcia dos Santos (2022)⁶, esse era um festejo comum em sua região, e realizado também pela população quilombola.

Percebe-se que os bens tombados na cidade se referem à arquitetura portuguesa e aos grandes proprietários de terra, ou seja, a um passado eurocêntrico.

O conceito de patrimônio se vincula muito a essa ideia de seleções, de esquecimentos propositais e de jogos de poder que são tão intrínsecos ao processo que, se não forem analisados com cuidado, podem passar despercebidos. Gil e Meinerz (2017, p. 32) ressaltam que:

[...] construir monumentos, conservar ou destruir espaços, registrar bens materiais e imateriais, são processos que implicam escolhas e produzem sentidos que escapam às intenções de seus propositores, mas que dificilmente estão isentos de posturas em relação aos saberes e aos poderes estabelecidos como hegemônicos.

Portanto, a decolonialidade encontra-se no cerne do trabalho. Pois, são utilizados, estudados e aplicados os conceitos de patrimônio herdados de uma visão acadêmica que está fortemente vinculada à Europa e, talvez por esse motivo, ele pode perder o sentido para a sociedade brasileira.

Um patrimônio decolonial é possível?

Camila Loureiro e Thiago Pereira (2019) apontam que, em contraposição à Cultura do Silêncio — mencionada anteriormente —, está a perspectiva de Dizer a Sua Palavra, que representa uma autoafirmação, uma ruptura com a lógica colonial na sociedade brasileira. Segundo os autores “[...] implica agir contra-hegemonicamente e romper com a imposta Cultura do Silêncio, e, além disso, é uma

⁶ Entrevista realizada com Carmen Lúcia dos Santos pela autora em Gravataí, no dia 29 de novembro de 2022.

forma de ação decolonial, que toma os sujeitos como agentes que se reconhecem no processo histórico” (LOUREIRO; PEREIRA, 2019, p. 14).

Para Maldonato-Torres (2018, p. 53), “a decolonialidade, portanto, tem a ver com a emergência do condenado como pensador, criador e ativista e com a formação de comunidades que se juntem à luta pela descolonização como um projeto inacabado”.

Em Gravataí, um fato interessante e que tem chamado atenção dentro desta pesquisa são ações que valorizam a herança negra no município, mas que não são exatamente de patrimonialização. Foi observada a temática da negritude inserida em pautas do teatro, de projetos culturais desenvolvidos pela sociedade civil e na criação, em 2016, do Conselho Municipal do Povo de Terreiro e do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial.

Datas comemorativas, como a *Carreata de São Jorge* — nome dado na lei, mas que se refere ao orixá Ogum —, a *Semana do Hip-Hop* (organizada pela sociedade civil) e o *Cruzeirão* — encontro anual de pessoas ligadas aos terreiros da região —, foram incluídas por lei no calendário oficial de eventos. Tais ações podem representar pequenas vitórias ante a imposição de um patrimônio europeu em um cenário miscigenado e multicultural.

Françoise Vèrges (2020, p. 40), ao apresentar o conceito de pedagogia decolonial crítica, comenta que:

O método é simples: partir de um elemento para revelar um ecossistema político, econômico, cultural e social buscando evitar a segmentação imposta pelo método ocidental das ciências sociais. [...] colocando em evidência as redes de opressão concretas e subjetivas que tecem a teia da exploração e das discriminações.

Pode-se dizer que esse é um dos objetivos deste trabalho, que vem sendo desenvolvido para compreender o cenário atual de descaso e desestruturação do patrimônio e dos espaços culturais de Gravataí. Para isso, no entanto, é necessário compreender o contexto e as dinâmicas de poder nas quais eles estão inseridos.

Maldonato-Torres (2018, p. 57) propõe o giro decolonial, no qual o condenado é o agente de mudança, significando que “o giro decolonial requer uma suspensão da lógica de reconhecimento e uma renúncia das instituições e práticas que mantêm a modernidade/colonialidade”. A partir dessa lógica, é possível questionar: o conceito de patrimônio se adequa a nossa sociedade?

Bernardino-Costa (2018, p. 288), ao mencionar o trabalho de Du Bois, comenta que "[...] havia expressões da vida do negro encontradas em centenas de jornais, na literatura negra, na sua música, no seu folclore e na sua vida estética que manifestam a existência de uma distinta memória social [...]". Demonstrando a possibilidade que diferentes heranças culturais possam ser percebidas em outras manifestações, que, não necessariamente, constituem os discursos oficiais sobre o passado.

Está aí um outro impasse em relação ao conceito de patrimônio: a patrimonialização costuma congelar um momento, um rito, uma forma material. Travando uma espécie de luta contra o tempo, o processo causa sofrimento e preocupação com a perenidade. Sendo assim, levanta-se a possibilidade de observar o conceito de patrimonialidade como um caminho.

Os bens que já são fruto de um processo de patrimonialização, possivelmente carregam diversos valores vinculados à colonialidade do pensamento e à Cultura do Silêncio. Então, o potencial escondido em memórias subterrâneas, nos costumes, crenças e nos hábitos cotidianos de diferentes grupos poderia ser uma resposta a esse processo. Nesse sentido, Gil e Meinerz (2017, p. 25) apontam que:

[...] para estudar, pensar e tratar da decolonização dos espaços de memória é igualmente necessário tratar do cotidiano e dos sujeitos sociais envolvidos nas relações que ali destacamos, urge evidenciar que esses espaços sejam pensados em relação direta com os intelectuais e movimentos sociais indígenas e negros. O protagonismo desses grupos é fundamental para que se desestabilize a colonialidade do poder e do saber.

Em Gravataí, por exemplo, uma das construções mais antigas é a Capela Santa Cruz, localizada no centro da cidade, e ela não passou por um processo de patrimonialização. Em um primeiro momento, é possível lhe atribuir valores como a antiguidade; contudo, há narrativas a serem estimuladas e ressignificadas.

Não há certeza sobre a origem da 'Capelinha' — nome atribuído pela população local —, entretanto, segundo Rosa (1987), em 1910, sua estrutura foi reformada, mantendo aspectos da arquitetura original. Silveira, Gonçalves e Wavginiak (2021) mencionam que foi erguida para abrigar uma cruz feita por indígenas. Todavia, esse território também era habitado por pessoas escravizadas de origem africana desde o começo de sua colonização, sendo essa uma

possibilidade de mão de obra utilizada na construção, como retomado por Medeiros, Medeiros e Medeiros (2021). O espaço é, ainda hoje, utilizado pela comunidade e, possivelmente, esse uso é o que mantem o bem preservado.

Também se encontram na cidade alguns casarões, inclusive tombados, que poderiam ser associados a um passado escravocrata, mas que acabam sendo valorizados apenas por sua representação arquitetônica de um passado português, e não pelo seu potencial de reflexão sobre as desigualdades do presente.

Segundo Martha e Martha (2022), a sede da escola criada para meninas guaranis, originalmente, estaria localizada entre as atuais Rua Cônego Pedro Wagner e Rua Loureiro da Silva, próximo à Igreja Matriz, onde, atualmente, fica a ala mais antiga do Colégio Dom Feliciano, um dos mais tradicionais da cidade.

Sobre a Igreja Matriz, que comemorou 245 anos em 2022, sabe-se que, no mesmo ano em que data sua criação (1777), foi também inaugurado um cemitério ao lado da edificação, que “destinava-se ao comum do povo, sendo as pessoas importantes sepultadas dentro da Igreja [...]” (MARTHA; MARTHA, 2022, p. 79). O local teria sido utilizado para tal finalidade até 1855 e, posteriormente, seria colocada a casa canônica neste espaço que, atualmente, está cedido para um restaurante.

Não há placas de identificação ou processos governamentais que objetivem a difusão e a problematização dessas ações, esquecimentos e apagamentos. É preciso que se desenvolva esse olhar e a retomada dos territórios — como mencionado por Gil e Meinerz (2017), ao falar sobre o Projeto Territórios Negros: afro-brasileiros em Porto Alegre.

Esses exemplos de lugares e narrativas alternativas aos bens patrimoniais demonstram uma tentativa de perceber as teias de significados que podem ser associados aos bens e histórias de uma cidade, como observa Vèrges (2020), ao comentar sobre o conceito de pedagogia decolonial crítica.

Considerações finais

Em Gravataí, falta o reconhecimento dos territórios negros como parte integrante do patrimônio e da história municipal. A questão indígena também é complexa em função do intenso processo de apagamento. Porém, nesses dois núcleos, a patrimonialidade — ou seja, essas memórias e histórias ainda não

elevadas à categoria de patrimônio, e que talvez nem tenham essa pretensão — poderia ser uma resposta ao processo de colonialidade.

Todavia, esse trabalho estaria muito mais associado a uma percepção das dinâmicas sociais e narrativas marginais enquanto fios condutores da memória. Seria preciso que a sociedade, após séculos sendo afastada de um processo político, retomasse seu lugar para contar sua própria história. Mas então volta-se ao problema inicial: o patrimônio seria o conceito que melhor se enquadra?

Talvez, no caso de Gravataí, essa retomada não fosse necessariamente vinculada a uma ideia de bem patrimonial, mas a espaços e narrativas de grupos distintos que não representassem apenas açorianos, europeus, católicos e moradores do centro da cidade.

Uma das possibilidades observadas na pesquisa em desenvolvimento são as temáticas dos projetos culturais desenvolvidos nos últimos anos por agentes locais, nas quais observam-se temas latentes que podem ser compreendidos também como uma tentativa de preencher as lacunas deixadas pela história oficial. Então, é justamente dentro dessas dinâmicas que se observa o surgimento de iniciativas que abordam as questões de raça, quilombola e de identidade dessa população.

Isso demonstra que os conceitos de patrimônio, história, colonialidade, decolonialidade, racismo, capitalismo e marginalização estão todos conectados em uma imbricada teia de significados, memórias e esquecimentos.

A história de Gravataí, a presença e a herança de seus habitantes coexistem no cotidiano, mas é necessário que sejam redescobertas e que pesquisas e informações cheguem até a população. Especula-se que uma das principais formas de criar um patrimônio decolonial seja pela difusão dessas narrativas, posto que, ao disseminá-las, a população torna-se dona de seu passado. Sendo assim, a documentação e a comunicação seriam importantes mecanismos para a preservação do patrimônio cultural. Dessa forma, espera-se que as ações patrimoniais passem a ter ressonância e possam corresponder às demandas da população.

Artigo recebido em 04 de fevereiro de 2023.

Aprovado para publicação em 10 de abril de 2023.

Referências

BERNARDINO-COSTA, Joaze. Convergências entre intelectuais do Atlântico Negro: Guerreiro Ramos, Frantz Fanon e Du Bois *In*: BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGOUEL, Ramón (orgs.). **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2018, p. 276–301.

BRASIL. Portaria nº 19, de 14 de maio de 2004. Certifica que conforme Declarações de Autoreconhecimento e os processos em tramitação nesta Fundação Cultural Palmares, Comunidades remanescentes dos quilombos. **Diário Oficial da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF, n. 107. 4 jun. 2004. Seção 1, pt. 19. Disponível em: <https://pesquisa.in.gov.br/imprensa/jsp/visualiza/index.jsp?data=04/06/2004&jornal=1&pagina=19&totalArquivos=72>. Acesso em: 02 nov. 2022.

CANDAU, Joël. **Memória e Identidade**. Trad. Maria Leticia Ferreira. 1 ed., 3ª reimpressão. São Paulo: Contexto, 2016.

COSTA, Luciano Souza. **Anastácia, Manuel Barbosa e Ferreira Fialho, famílias e territórios negros**: tradição e dinâmica territorial em Gravataí e Viamão, RS. 2007, 138 f. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007. Disponível em: <https://lume.ufrgs.br/bitstream/handle/10183/14697/000667261.pdf?sequence=1&isAllowed=y>. Acesso em: 27 dez. 2022.

DANTAS, Fabiana S. O patrimônio cultural protegido pelo Estado brasileiro *In*: CAMPOS, Juliano B.; PREVE, Daniel R.; SOUZA, Ismael F. (orgs.). **Patrimônio cultural, direito e meio ambiente**: um debate sobre a globalização, cidadania e sustentabilidade. Curitiba; Multideia, 2015. Disponível em: http://portal.iphan.gov.br/uploads/publicacao/texto_especializado.pdf. Acesso em: 20 ago. de 2020.

FONSECA, Maria Cecília Londres. **O patrimônio em processo**: trajetória da política federal de preservação no Brasil. Rio de Janeiro: Editora UFRJ, 4 ed., 2017, 328 p.

GIL, Carmem Zeli de Vargas; MEINERZ, Carla Beatriz. Educação, patrimônio cultural e relações étnico-raciais: possibilidades para a decolonização dos saberes. **Horizontes**, v.35, n.1, p. 19–34, 2017.

GONÇALVES, José. Reginaldo. Ressonância, materialidade e subjetividade: as culturas como patrimônios. **Horizontes Antropológicos**, Porto Alegre, ano 11, n. 23, p. 15–36, 2005.

GONZALES, Lélia. Por um feminismo afro-latino-americano. 1988, p. 126–136. *In*: RIOS, Flavia; LIMA, Márcia (orgs.). **Por um feminismo afro-latino-americano**: Ensaios, intervenções e diálogos. Rio de Janeiro: Editora Schwarcz S.A. 2020, 361 p.

GRAVATAÍ. Lei nº 2020, de 09 de outubro de 2003. Dá destinação a imóvel permutado e constituído Patrimônio Cultural e Natural, para fim de tombamento, e autoriza o Município a dar o imóvel em Concessão de Uso, por tempo determinado,

à Casa dos Açores do Estado do Rio Grande do Sul. Gravataí: Câmara Municipal de Gravataí, 2003. Disponível em: <https://www.cmgravatai.rs.gov.br/documento/lei-ordinaria-no-2020-2003-246343/texto:consolidado>. Acesso em: 07 jan. 2023.

GRAVATAÍ. Lei nº 2114, de 01 de abril de 2004. Institui os Procedimentos de Tombamento para a Proteção ao Patrimônio Cultural do Município e dá outras providências. Gravataí: Câmara Municipal de Gravataí, 2004. Disponível em: <https://www.cmgravatai.rs.gov.br/documento/lei-ordinaria-no-2114-2004243239/texto:consolidado>. Acesso em: 05 jan. de 2023.

GRAVATAÍ Missioneira – Origens. [S.l.: s.n.], 2019. 1 vídeo (23 min). Publicado pelo canal Prefeitura de Gravataí. Disponível em: <https://youtu.be/QzFLLaiE1TI>. Acesso em: 09 nov. 2022.

GREENBLATT, S. O novo historicismo: ressonância e encantamento. **Estudos Históricos**, Rio de Janeiro, v. 4, n. 8, p. 244–261, 1991. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br/ojs/index.php/reh/article/view/2323/1462>. Acesso em: 03 jan. de 2023.

HERNÁNDEZ, Josep Ballart; TRESSERAS, Jordi Juan i. Capítulo 1: El Patrimonio Definido. In: HERNÁNDEZ, Josep Ballart; TRESSERAS, Jordi Juan i. **Gestión del patrimônio cultural**. 3ª ed. Barcelona: Editorial Ariel, 2007, p. 11–25.

HISTÓRIA de Gravataí. **Câmara Municipal de Gravataí**, 2015. Disponível em: <https://www.cmgravatai.rs.gov.br/historia/historia-de-gravatai-2>. Acesso em: 07 mar. de 2023.

LOUREIRO, Camila Wolpato; PEREIRA, Thiago Ingrassia. Seria possível uma epistemologia freireana decolonial? Da “Cultura do silêncio” ao “Dizer a sua palavra”. **Roteiro**. Joaçaba, v.44, n.3, p.1–18, 2019.

MALDONADO-TORRES, Nelson. Analítica da colonialidade e da decolonialidade: algumas dimensões básicas In: BERNARDINO-COSTA, Joaze; MALDONADO-TORRES, Nelson; GROSGUÉL, Ramón (orgs.). **Decolonialidade e pensamento afrodiaspórico**. Belo Horizonte: Autêntica, 2018, p. 31–61.

MARTHA, Agostinho; MARTHA, Marco Antônio Bandeira. **Nossa terra, nossa gente**: a história de Gravataí 1730–1950. COSTA, Amon; SANTOS, Ângela Maria Fonseca Barbosa dos; MELO, Leandro Nazari; JÚNIOR, Júlio Barbosa dos Santos; MARTHA, Pedro Bandeira (Orgs.). Gravataí: Plana Comunicação, 2022, 335 p.

MEDEIROS, Marli Aparecida Thomassim; MEDEIROS, Nestor Ourique; MEDEIROS, Helena Thomassim. **Gravataí**: entre anjos e gravatás. Gravataí (RS): Projetos Culturais Irmãos TM, 1. ed., 2021, 84 p. Disponível em: https://967d34da-3410-43bb-b5c5-6b045bd84bfc.filesusr.com/ugd/3d8a5a_26561903ce9e47fbb6db157d0fd20c73.pdf. Acesso em: 02 abr. 2023.

MIGNOLO, Walter D. Desobediência epistêmica: a opção descolonial e o significado de identidade em política. **Cadernos de Letras da UFF – Dossiê: Literatura, Língua e identidade**, no 34, p. 287–324, 2008. Disponível em: http://professor.ufop.br/sites/default/files/tatiana/files/desobediencia_epistemica_mignolo.pdf. Acesso em: 04 jan.

2023.

PERALTA, Elsa. Abordagens teóricas ao estudo da memória social: resenhas críticas. **Arquivos da Memória – Antropologia, Escala e Memória**. n. 2, p. 04–23, 2007.

POLLAK, Michael. Memória e identidade social. **Estudos Históricos**. Rio de Janeiro, vol. 5, n. 10, p. 200–212, 1992.

POLLAK, Michel. Memória, Esquecimento, silêncio. **Estudos históricos**. Rio de Janeiro, vol. 2, n. 3, p. 03–15, 1989. Disponível em: http://www.uel.br/cch/cdph/arqtxt/Memoria_esquecimento_silencio.pdf. Acesso em: 01 jun. 2017.

POULOT, Dominique. **Uma história do patrimônio no Ocidente, séculos XVIII – XXI: do monumento aos valores**. Trad. Guilherme João de Freitas Teixeira. São Paulo: Estação Liberdade, 2009, 239 p.

QUIJANO, Aníbal. Colonialidade do poder, eurocentrismo e América Latina. *In*: QUIJANO, Aníbal. **A colonialidade do saber: eurocentrismo e ciências sociais, perspectivas latino-americanas**. Buenos Aires: CLACSO, 2005, p. 117–142. Disponível em: <https://ria.ufrn.br/jspui/handle/123456789/1661>. Acesso em: 02 de mar. de 2023.

ROSA, Jorge. **História de Gravataí**. Prefeitura Municipal: Secretaria Municipal do Trabalho e Bem-Estar Social: Departamento de Pesquisa, Folclore e Informação. Gravataí: EDIGAL – Editora e Distribuidora Gaúcha Ltda. 1 ed. 1987, 209 p.

SILVEIRA, Tayane Pereira; GONÇALVES, Lucas de Oliveira; WAVGINIAK, Sarah. **Gravataí Histórica**. Gravataí (RS), 2021, 109 p. Disponível em: <https://projetcidadehistorica.com.br/gravataihistorica>. Acesso em: 20 jun. 2022.

SMITH, Laurajane. **Class, heritage and the negotiation of place**. Conference paper presented to the “Missing Out on Heritage: Socio-Economic Status and Heritage Participation”, 2009, 10 p. Disponível em: https://www.academia.edu/348666/Class_heritage_and_the_negotiation_of_place. Acesso em: 19 out. 2020.

VERGARA, Antonio Gabriel. **Invisibilidade/visibilidade: O guarani pré-colonial em Gravataí**. 2012, 120 f. Dissertação (Mestrado). Programa de Pós-Graduação em História, Universidade Federal de Pelotas, Pelotas, 2012.

VÈRGES, Françoise. **Um feminismo decolonial**. Trad. Jamille Pinheiro Dias; Raquel Camargó. São Paulo: UBU Editora, 2020, 139 p.

Sobre a autoria

¹Doutorado em Memória Social e Patrimônio Cultural (2021 – atual) pela Universidade Federal de Pelotas. E-mail: helena_tm@outlook.com.

²Doutorado em Sociologia (2016) pela Universidade Federal do Rio Grande do Sul.

Professor do Departamento de Museologia, Conservação e Restauro, e do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Pelotas. E-mail: danielmvsouza@gmail.com.

³Doutorado em Arqueologia (2013) pela Universidade de São Paulo. Professor do Departamento de Museologia, Conservação e Restauro, e do Programa de Pós-Graduação em Memória Social e Patrimônio Cultural da Universidade Federal de Pelotas. E-mail: dlrmuseologo@yahoo.com.br.